



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO III PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da décima sexta reunião da Comissão de Justiça e Redação do Terceiro período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 11h:00min do dia 18 de agosto de 2025; estando presentes os vereadores Gabriel Kleber Pereira de Melo, Antônio Eraldo Costa Moura e a Vereadora Maria Helena Nogueira de Brito. O presidente Gabriel Kleber Pereira de Melo declarou aberta a reunião e fez a leitura do Projeto de Lei nº 010/2025, de origem do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator Antônio Eraldo Costa Moura que após análise à matéria, verificou que do ponto de vista jurídico e constitucional, a matéria insere-se na competência legislativa do Município, observando os princípios da legalidade, anualidade, equilíbrio orçamentário e transparência fiscal, que a iniciativa do Executivo é legítima, visto tratar-se de proposição de sua competência privativa, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal e que não se constata qualquer vício de constitucionalidade ou ilegalidade que obste a regular tramitação do Projeto de Lei em exame. Diante do exposto, opinou pela legalidade e regularidade do Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria do Poder Executivo, recomendando sua aprovação por esta Casa Legislativa, voto este que foi acompanhado pelos membros desta Comissão e resultou em um parecer final pela aprovação do Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria do Executivo. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO

Presidente

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA

Relator

MARIA HELENA NOGUEIRA DE BRITO

Membro

